



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 - CCC

Contrato administrativo celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DAS LICENÇAS E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS APIS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MAPS, COM SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, referente ao processo nº **2022/1494112**, conforme abaixo se estabelece.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da Carteira de Identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.033.757/0001-81, sediado(a) no 2º andar do Parque tecnológico UNIVAP, Av. Shishima Hifumi, 2911, Bairro: Urbanova, São José dos Campos/SP, CEP:12244-000, e-mail: info@geoambiente.com.br, telefone: (12) 3878-6400 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª **IZABEL CRISTINA FRANCHITTO CECARELLI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3411.715.329-1 SSP/SP, e CPF nº 040.136.348-13, pelo Sr. **JOSÉ CARLOS CECARELLI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.938.845 SSP/SP, e CPF nº 932.136.388-20, pelo Sr. **FELIPE LUÍS DEL NERO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.738 SSP/SP, e CPF nº 292.981.858-12 e pela Srª **CAMILA PEREIRA DE MESQUITA SAMPAIO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.332.653-X SSP/SP, e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CPF nº 224.180.768-06, tendo em vista o que consta no processo nº **2022/1494112**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual), Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 878 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte), de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023/DL/PMPA**. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviço de fornecimento das licenças e utilização dos serviços das APIs da plataforma do google maps, com suporte técnico para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado Do Pará - PMPA.

1.2. Discriminação do objeto:

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÕES	QTD	Valor estimado mensal (R\$)	Valor estimado anual (R\$)
MAPS (MAPAS)	1. Mobile Native Static Maps 2. Mobile Native Dynamic Maps 3. Embed 4. Embed Advanced 5. Static Maps 6. Dynamic Maps 7. Static Street View 8. Dynamic Street View	90.000 (noventa mil)	R\$ 3.622,50 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



ROUTES (ROTAS)	1.Directions 2.Directions Advanced 3.Distance Matrix 4.Distance Matrix Advanced 5.Roads - Route Traveled 6.Roads - Nearest Road 7.Roads - Speed Limits	15.000 (quinze mil)	R\$ 791,66 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 9.499,92 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
PLACES (LUGARES)	1. Autocomplete - Per Request 2. Autocomplete without Places Details - Per Session 3. Autocomplete (included with Places Details) - Per Session 4. Query Autocomplete - Per Request 5. Places Details - Basic 6. Places Details - Basic + Contact 7. Places Details - Basic + Atmosphere 8. Places Details - Basic + Contact + Atmosphere 9. Places Photo 10. Find Place - Basic 11. Find Place - Basic + Contact 12. Find Place - Basic + Atmosphere 13. Find Place - Basic + Contact + Atmosphere 14. Places - Nearby Search - Basic + Contact + Atmosphere 15. Places - Text Search - Basic + Contact + Atmosphere 16. Geocoding 17. Geolocation	15.000 (quinze mil)	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



	18. Time Zone 19. Elevation			
TOTAL		120.000 (cento e vinte mil)	R\$ 5.017,91 (cinco mil, e dezessete reais e noventa e um centavos)	R\$ 60.214,92 (sessenta mil, duzentos e catorze reais e noventa e dois centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, fundamentada pelo inciso II do Art. 57 na forma da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente contrato é de **R\$ R\$ 60.214,92 (sessenta mil, duzentos e catorze reais e noventa e dois centavos)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência do Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas à época.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

PROGRAMA	1297 - Manutenção da Gestão;
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	8338- Operacionalizações das Ações Administrativas;
NATUREZA DA DESPESA	3.33.90.40.94 - AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO;
PI	4120008338C;



FONTE DO RECURSO

01500000001 (Recursos Próprios);

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. É previsto o reajuste de preços a cada 12 meses, quando se fizer necessário, baseado no índice do IPCA.

6.2. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual. com o desconto de



eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos
contraentes



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Belém, Pará, 28 de dez de 2023.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA

CNPJ: 00.033.757/0001-81

JOSE CARLOS

CECARELLI:932136

38820

Assinado de forma digital por

JOSE CARLOS

CECARELLI:93213638820

Dados: 2023.12.27 23:49:05

-03'00'

JOSÉ CARLOS CECARELLI

CPF nº 932.136.388-20

TESTEMUNHAS:

1- Saulo Alcino Muniz Borges Pacheco, CPF: 020.420.512-33

2- Guilherme Rodrigo Mendes Damasceno, CPF: 552.526.802.72

PORTARIA Nº 2910/2023 - GAB/SEMAS 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Pará "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 40".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Mojuí dos Campos, Rurópolis, Uruará, Itaituba, Trairão, Belterra, Prainha e municípios vizinhos.

Período: 08/12 à 22/12/2023 – 14 e ½ diárias.

Servidores:

56964021 – ALDECIR DE SOUZA AIRES (2º Sargento)

57200592/1 – SUZANE RODRIGUES DE SOUZA (3º Sargento)

4219497/1 – JADIELSON DA SILVA PEREIRA (Cabo)

5944412/1 – MARIA RAIMUNDA CARDOSO FREITAS (Soldado)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1015069

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 13/2023

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de serviços de material gráfico e serigráfico para viabilizar os trabalhos de Educação Ambiental e atividades afins realizadas pela DGMUC e conforme as especificações constantes no termo de referência.

Entrega do Edital: 29/12/2023

Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo

Local de Abertura: www.gov.br/compras

Data da Abertura: 12/01/2024

Hora da Abertura: 10h

Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira

Protocolo: 1027823

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 14/2023

A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de demolição completa e limpeza de benfeitorias indenizadas nas áreas do Parque Estadual do Utinga "Camillo Viana" (PEUt) parte nordeste nas delimitações ao acesso da Rua Osvaldo Cruz, conforme termo de referência.

Entrega do Edital: 29/12/2023

Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo

Local de Abertura: www.gov.br/compras

Data da Abertura: 11/01/2024

Hora da Abertura: 9:00h

Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira

Protocolo: 1027827

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/IDFLOR-BIO/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fretamento de embarcação (lanchas ou semelhantes), com piloto e combustível, relativas às atividades da Gerência da Região Administrativa do Xingu –GRX, pertencente à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação –DGMUC, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará –IDFLOR-Bio. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I –Termo de referência deste Edital.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

GRUPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. CONSERVAÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL	VENCEDOR
01	LOCAÇÃO DE LANCHAS, MOTOR 90HP, 10 A 12 LUGARES, COBERTA.	RDS VITÓRIA DE SOUZA/REVIS TABULEIRO DO EMBAUBAL	DIÁRIA	240	R\$760.000,00	M. A. SHIMON LTDA, CNPJ:11.423.587/0001-68
02	LOCAÇÃO DE LANCHAS, MOTOR 90HP, 10 A 12 LUGARES, COBERTA.	FLOTA DO IRIR	DIÁRIA	90		

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/IDFLOR-BIO/2023:

R\$760.000,00 (SETECENTOS E SESENTA MIL REAIS)

Belém/PA, 27 de dezembro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDFLOR-Bio

Protocolo: 1027672

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1686/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.365 do dia 17/04/2023; **Onde Lê-Se:** SD PM Magno Brigida Sampaio; CPF: 640.091.652-00; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** SD PM Magno Santa Brigida Sampaio; CPF: 008.121.662-99; Valor: R\$1.012,80. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1028005

Errata da PORTARIA Nº 6342/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.612 do dia 17/11/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-AGOSTO/23-BPRV/SUPERVISÃO A); Período: 31/08 a 05/06/2023; **Leia-se:** Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV/SUPERVISÃO A); Período: 31/05 a 05/06/2023 Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1027886

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 061/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: contratação de serviço de fornecimento das licenças e utilização dos serviços das APIs da plataforma do google maps, com suporte técnico para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA; decorrente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/DL/PMPA; Valor Global: R\$ 60.214,92 (sessenta mil, duzentos e catorze reais e noventa e dois centavos); Data da assinatura: 28/12/2023; Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa - 3.33.90.40.94 - Aquisição de Softwares de Aplicação; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recursos Próprios); Empresa: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA; CNPJ: 00.033.757/0001-81; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 1027870

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 56/2023 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(as) especializada(s) na prestação de serviços de engenharia para locação de estrutura com montagem e desmontagem para eventos em geral, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Pará, na Região Metropolitana de Belém-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento.

Data e hora de abertura: 18/01/2024, às 09h (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS – CB PM RG 38150. O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras .

Belém-PA, 28 de dezembro de 2023.

NELSON ALVES DE SENA – CEL PM RG 29194 - Diretor de Licitação.

Protocolo: 1027995

REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 49/2023 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamento (drone) para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 12/01/2024, às 09h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS – CB PM RG 38150 . O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 28 de dezembro de 2023.

NELSON ALVES DE SENA – CEL PM RG 29194 - Diretor de Licitação.

Protocolo: 1027657

REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 48/2023 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de veículos do tipo VAN para renovação da frota própria da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.